



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

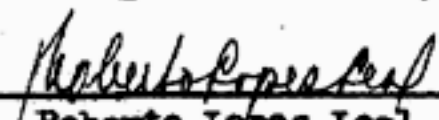
Lei nº 52

Paulo

A CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, decreta
e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO ÚNICO - Fica declarado feriado municipal o dia 2 de
de abril de 1949, em homenagem ao transcurso
do 1º Centenario da elevação de Jacareí á ca-
tegoria de cidade.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 26 de Março de 1949


Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal

(Original para o arquivo da Câmara Municipal)